



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Errata	5
Atos Oficiais	5
Leis	5
Licitações e Contratos	6
Inexigibilidade	6
Aviso de Licitação	6
Apostilamentos	8
Atas de registro de preço	9
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Resoluções	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 132, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 15/02/2025 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Chefe de Turma, **Talita Kades**, matrícula funcional nº 63645.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º133, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Gentil, no período de 12/02/2025 a 31/12/2025.

PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL	PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL
Juliana Lopes de Oliveira - matr 35211	Pedagogia	EMEF Republica da Colombia	Daniela Favero - matr 300	Ciencias	EMEF Darwin Marosin

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 12/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 134, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

REMANAJA E CONCEDE INSALUBRIDADE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR o servidor ocupante do cargo de motorista **Adilson Sinhorini**, matrícula nº35726 para a Secretaria Municipal de Saúde a contar de 17/02/2025.

2. CONCEDER adicional de insalubridade em grau médio (20%) a contar de 17/02/2025.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 17/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 135, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR Gratificação de Direção de Escola, 40 Horas Semanais da servidora ocupante do cargo de professor **Claudiane Ribeiro**, matrículas nº37699 e nº53155 a contar de 14/02/2025

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 136, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 3 de 12

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Desdobramento de Horário para os Professores abaixo relacionados, conforme descritivo:

Matr.	Nome	Escola	H. S.	Data Início
14257	Antoninha Jussara da Silveira	EMEF Afonso Volpato	08	05/02/2025
62784	Cinara Bonafe	Frei Wilson João	12	10/02/2025
34983	Claudia Sampaio	Frei Wilson João	20	03/02/2025
36641	Elaine Fatima Talamine Solda	EMEI Pingo de Gente	20	03/02/2025
54437	Franciele Rodrigues	EMEF 28 de Fevereiro	08	05/02/2025
31429	Gislieli Gallina Portella	Hygino C. Portella	20	03/02/2025
62262	Jeci Bisolo	Hygino C. Portella	20	03/02/2025
58939	Joseane Gasparin	CEMAE	20	03/02/2025
16616	Juliana Zonta Tramontina	Lazer e Convivência	12	05/02/2025
19674	Lurdes Salete sarturi Bristott	EMEF Afonso Volpato	12	12/02/2025
56782	Marilia Romani Xavier	CRCA-AABB	20	03/02/2025
63002	Marta Scalcon dos Santos de Lima	Frei Wilson João	20	03/02/2025
29004	Natalia Girardi Thomazoni	Hygino C. Portella	08	03/02/2025
62691	Paola Padilha	EMEF 28 de Fevereiro	16	03/02/2025
39390	Renata Francieli de Oliveira	EMEF Frei Wilson João	20	29/01/2025
22616	Tais Salvi Zandonai	Frei Wilson João	08	05/02/2025
63742	Vanessa Doneda Braz	EMEF Honorino P. Borges	20	03/02/2025

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens conforme datas acima estipuladas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 137, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Desdobramento de Horário para os Professores abaixo relacionados, conforme descritivo:

Matr.	Nome	Escola	H. S.	Data Início
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera	EMEF Ernesto Dornelles	20	05/02/2025
23230	Deisy Thainy Siqueira	EMEF Frei Wilson João	20	05/02/2025
47309	Edenise Soares Antunes	EMEF Elpidio Fialho	20	05/02/2025
63267	Fabia Aparecida Carneiro Feo	EMEF Darvin Marosi	20	05/02/2025
11258	Fabiana Paixão	EMEF Elpidio Fialho	20	05/02/2025
47627	Helena Maria Cavalcante	CRCA-AABB	20	05/02/2025
63094	Jessica Chesties	EMEF Honorino P. Borges	20	05/02/2025
63249	Jose Augusto Zilio Rigo	CRCA-AABB	20	05/02/2025
39411	Karina Rodigheri de Oliveira	CRCA-AABB	20	05/02/2025
44962	Lea Pelisson	EMEF Honorino P. Borges	20	05/02/2025
11894	Lucimar Novelli	EMEF 28 de Fevereiro	20	05/02/2025
63091	Maiara Gabriela Graeff de Paula	EMEF Afonso Volpato	20	05/02/2025
10995	Mara Lucia Grigoletto	EMEF Darvin Marosin	20	05/02/2025
11665	Maria Ines Tonial Dias	EMEF Elpidio Fialho	20	05/02/2025

63779	Mariane Rodrigues Flores	EMEF Darvin Marosin	20	05/02/2025
20702	Marineudes Dalacorte	EMEF Hygino C. Portella	20	05/02/2025
6203	Maristela Rossato Werlang	EMEF 28 de Fevereiro	20	05/02/2025
63294	Patricia Spolti	EMEF Afonso Volpato	20	05/02/2025
63037	Thais Castro Bartz	EMEF Afonso Volpato	20	05/02/2025

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens conforme datas acima estipuladas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 138, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

ALTERA NÍVEL.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o Servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
35726	Adilson Senhorini	Motorista	IV

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 139, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	INGRESSO	HOMOLOGAÇÃO	PONTOS/CONCEITO
Janaine Girardelo				17/02/2025	
Boscardin	63084	Professor	14/02/2022		3600/aprovada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 4 de 12

Jessica				17/02/2025	
Chesties	63094	Professor	16/02/2025		3580/aprovada

2. O servidor que obtiver aprovação fica por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, §4º, da Constituição Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar da data de Homologação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 140, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 -

RH.

*CESSA GRATIFICAÇÃO DE VICE
DIREÇÃO*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** Gratificação de Vice Direção de Escola, 08 Horas Semanais da servidora ocupante do cargo de professor **Iara Jost**, matrícula nº39225 a contar de 10/02/2025

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 141, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 -

RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** Gratificação instituída pela Lei Municipal nº 6350/2025 - Memorial Municipal para o servidor ocupante do cargo de agente de obras e instalações, **Mauro Evandro Marques**, matrícula nº14788 a contar de 03/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 142, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 -

RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** Gratificação instituída pela Lei Municipal nº 6350/2025 - Memorial Municipal para o servidor ocupante do cargo de auxiliar de operações, **Valdecir Siqueira**, matrícula nº14710 a contar de 03/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 143, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 -

RH.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** gratificação de difícil acesso para os Professores abaixo relacionados, conforme descritivo:

Matr.	Nome	Hrs. Sem.	Escola	Data Início
63193	Andrea Giaretta	20	EMEF Ernesto Dornelles	02/02/2025
69112	Cinara Boni	20	EMEF Ernesto Dornelles	05/02/2025
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera	40	EMEF Ernesto Dornelles	12/02/2025
15890	Dione Marta Felini Bugs	20	EMEF Agostinho Mistura	03/02/2025
69299	Edivane de Paula	20	EMEF Agostinho Mistura	05/02/2025
15628	Elizabeth Brock	20	EMEF Ernesto Dornelles	05/02/2025
69202	Francine da Costa	20	EMEF Ernesto Dornelles	05/02/2025
69216	Isadora Facchini	20	EMEF Ernesto Dornelles	05/02/2025
34533	Joana Ercila Meira Moraes	20	EMEF Agostinho Mistura	05/02/2025
48054	Jovanea Casagrande Antunes	20	EMEF Ernesto Dornelles	05/02/2025
69214	Juliana Paula Mattielo	20	EMEF Agostinho Mistura	12/02/2025
69236	Karen de Fatima Ribas	20	EMEF Ernesto Dornelles	07/02/2025
69258	Leonor Maria Tramontina	20	EMEF Ernesto Dornelles	05/02/2025
69218	Marilyn Bedin Muller	20	EMEF Agostinho Mistura	10/02/2025
69175	Mariza Ferrari	20	EMEF Ernesto Dornelles	05/02/2025
31518	Nadia Fatima Sartorelli	40	EMEF Ernesto Dornelles	05/02/2025
69238	Nilcilaine Aparecida Dias Solda	20	EMEF Agostinho Mistura	05/02/2025
63801	Niversi Granvili de Bastos	20	EMEF Ernesto Dornelles	05/02/2025
69123	Regiane Bortolotti	20	EMEF Ernesto Dornelles	05/02/2025
48410	Regina Teresinha Grando Pressi	20	EMEF Ernesto Dornelles	05/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 5 de 12

69262	Rosângela dos Santos Bueno	20	EMEF Ernesto Dornelles	03/02/2025
59978	Sabino Francisco da Silva	20	EMEF Ernesto Dornelles	05/02/2025
69088	Silvana Teresa Pavan	20	EMEF Agostinho Mistura	03/02/2025
63348	Tays Roy Dalberto	20	EMEF Agostinho Mistura	03/02/2025

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens conforme datas acima estipuladas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 144, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

REMANEJA SERVIDOR.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **REMANEJAR** os servidores abaixo relacionados, conforme descritivo:

Matr.	Nome	Novo Local	Data Início
35548	Andriele Rigo	EMEF Honorino P. Borges	05/02/2025
63739	Bruna Eduarda Rocha	EMEF Frei Wilson João	05/02/2025
16675	Cátia Cilene Soveral	EMEI Pingo de Gente	05/02/2025
64141	Daniela Favero	EMEF Darwin Marosin	03/02/2025
63036	Debora Ferlin	EMEF Darwin Marosin	05/02/2025
23230	Deisy Thaiany Siqueira	EMEF 28 de Fevereiro	05/02/2025
14478	Diana Gava de Oliveira	EMEF 28 de Fevereiro	05/02/2025
63350	Eliezer Jose da Silva	EMEF Hygino C. Portella	05/02/2025
15628	Elizabeth Brock	EMEF 28 de Fevereiro	05/02/2025
63267	Fábia Aparecida Carneiro Feo	EMEF Darwin Marosin	03/02/2025
63362	Jeci Bisolo	EMEF Hygino C. Portella	03/02/2025
39373	Joice Ribeiro	EMEF Darwin Marosin	03/02/2025
45063	Joice Ribeiro	EMEF Darwin Marosin	03/02/2025
39489	Juliana de Cesaro	EMEF Darwin Marosin	03/02/2025
63204	Juliana de Cesaro	EMEF Darwin Marosin	03/02/2025
11029	Leila Gonçalves Lied	EMEF 28 de Fevereiro	05/02/2025
20370	Leila Gonçalves Lied	EMEF 28 de Fevereiro	05/02/2025
63759	Leticia Lombardi	EMEI Criança Feliz	14/02/2025
20702	Marineudes Dalacorte	EMEI Mundo Encantado	13/02/2025
31518	Nadia Fatima Sartorelli	EMEF Ernesto Dornelles	03/02/2025
69044	Norberto Lirio Mognon	Secr. Mun. de Agricultura e Pecuária	01/02/2025
63034	Rosiane Fernandes Sanguinete	EMEF Elpídio Fialho	05/02/2025
8273	Waleska Bernardi Fioravanço	EMEF Elpídio Fialho	05/02/2025

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens conforme datas acima estipuladas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

Errata

ERRATA

Referente a **Edição nº 1777, de 20.02.2025** do Diário Oficial,

Página 02 - 1ª coluna: **ONDE SE LÊ:**

A Senhora **NAURA BORDIGNON**, Prefeita do Município de Marau, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, II, da Lei Orgânica do Município, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

LEIA-SE:

A Senhora **NAURA BORDIGNON**, Prefeita do Município de Marau, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, II, da Lei Orgânica do Município, e pela lei federal que disciplina a declaração de Situação de Emergência no âmbito do SINPDEC, e:

E

Página 02 - 1ª coluna: **ONDE SE LÊ:**

“**CONSIDERANDO** o parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, relatando a ocorrência deste evento desastroso, a qual é favorável a declaração de situação de emergência;”

LEIA-SE:

“**CONSIDERANDO** o parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, relatando a ocorrência deste evento desastroso, a qual é favorável a declaração de “Situação de Emergência N2”.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NAURA BORDIGNON

Prefeita de Marau

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.356, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.805, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 6.305 de 16 de setembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e abre crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2025.

FAÇA SABER, em cumprimento ao disposto na lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 6 de 12

Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 5.805, de 01 de julho de 2021, e o Anexo III da Lei Municipal nº 6.305, de 16 de setembro de 2024, com a finalidade de incluir ações no PPA para o quadriênio 2022-2025 e na LDO para o exercício financeiro de 2025, conforme a seguinte descrição:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

0126 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

1058 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0126.1058 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 250.000,00

Fonte de recursos: 0701 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 78.000,00

Fonte de recursos: 0662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Fonte de recursos: 0662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Art. 3º. Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício anterior e por excesso de arrecadação, conforme a seguinte classificação:

Superávit financeiro

0662 - Transf. de Recursos dos Fundos Municipais de Assist. Social R\$ 65.000,00

0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 13.000,00

Excesso de arrecadação

0701 - Outras transf. de Convênios ou Instr. Congêneres dos Estados R\$ 250.000,00

Art. 4º. Caso as dotações orçamentárias abertas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.332 de 03 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de

2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

Thaís Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

Fundamento legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21

Contratação de show do Grupo os Monarcas, para apresentação no Rodeio Internacional de Marau, que acontecerá dia 02/03/2025, às 18horas, com duração de 03:00 horas, no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon. Flowdocs 51467."

Monarcas Produções e Representações Artísticas Ltda
CNPJ: 93.588.234/0001-82

Valor: R\$ 255.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Marau, 21/02/2025.

Paulo Cesar Dal Paz

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 01/2025

O MUNICÍPIO DE MARAU - RS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 87.599.122/0001-24, representado pela Prefeita Municipal, Senhora NAURA BORDIGNON, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 74, IV e o artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que a partir do dia **25 de fevereiro**, está aberto o **Credenciamento Público 01/2025**, visando ao **Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços de exames laboratoriais de análises clínicas previstas na tabela unificada de procedimentos SUS (Tabela SIGTAP) do Ministério da Saúde, no Município de Marau, conforme Resolução nº 552/13 CIB/RS**. As informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Irineu Ferlin, nº355, a partir do dia **25 de fevereiro de 2025**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, ou ainda, pelo site da Prefeitura Municipal de Marau, <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 21 de fevereiro de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

REGISTRO DE PREÇOS 12/2025

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 7 de 12

Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 658, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 12 de março de 2025**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025**, do tipo "Maior desconto por item" e no dia **13 de março de 2025 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Aquisição de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Aditivado e Óleo Diesel S-10 para manutenção de veículos das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 19 de fevereiro de 2025. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 8 de 12

Apostilamentos

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 SUPERMERCADO SCOTTA LTDA** CNPJ: 90.578.410/0001-07 Valor: **R\$ 25.550,00 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 76/2024** Pregão Eletrônico 116/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar das EMEI's, EMEF's e Entidades do Município.* VALOR TOTAL R\$ 25.550,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 9 de 12

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 SERRA AZUL TURISMO LTDA** CNPJ: 01.429.360/0001-76 Valor: **R\$ 212.080,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025** Pregão Eletrônico 02/2025. *Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros para diversos eventos e atividades das Secretarias Municipais do município de Marau* VALOR TOTAL R\$ 212.080,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 COLDEBELLA TURISMO LTDA** CNPJ: 07.628.204/0001-10 Valor: **R\$ 231.000,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025** Pregão Eletrônico 02/2025. *Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros para diversos eventos e atividades das Secretarias Municipais do município de Marau* VALOR TOTAL R\$ 231.000,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 IVALDINO JOSE VANZO LTDA** CNPJ: 94.296.563/0001-12 Valor: **R\$ 215.600,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025** Pregão Eletrônico 02/2025. *Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros para diversos eventos e atividades das Secretarias Municipais do município de Marau* VALOR TOTAL R\$ 215.600,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 ANTONELLA TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 21.216.365/0001-28 Valor: **R\$ 84.000,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025** Pregão Eletrônico 02/2025. *Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros para diversos eventos e atividades das Secretarias Municipais do município de Marau* VALOR TOTAL R\$ 84.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 10 de 12

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 PERSI HOUSE, COMERCIO, FABRICACAO E INSTALACAO** CNPJ: 35.377.945/0001-01 Valor: **R\$ 263.210,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2025** Pregão Eletrônico 15/2025. *Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas verticais para atender as necessidades das Secretarias Municipais* VALOR TOTAL R\$ 263.210,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 5/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*Suplementa e reduz dotações no Orçamento da
Câmara Municipal de Vereadores de Marau.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Municipal nº 6.043/2022, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 6.043/2022, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Ficha 11 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - R\$ 8.000,00

01.031.0001.2005.0000 – Custeio das Despesas com Sessões Solenes
Ficha 31 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 23.000,00

Art.º 2º - Como recursos a abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz as seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0101.1002.0000 – Construção do Centro Administrativo da Câmara Municipal
Ficha 34 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 31.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE
SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI
SECRETARIA RAUL ANTONIO RODIGHERI

CM de Marau/RS, em 21 de fevereiro de 2025

“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 12 de 12




CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU


RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (47C439E) no site:
<https://citta.click/hriapJm0>

RESOLUÇÃO DE MESA		Autenticação  47C439E
Protocolo -		
Documento 000005 / 2025	Processo -	


Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CLAUDINEI MARCOS BERTOLDO
CPF: 037***.***60
Assinado em: 21/02/2025 08:32:42
Local: IP: 190.15.59.9

Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JOÃO VAGNER DA ROSA DARE
CPF: 007***.***05
Assinado em: 21/02/2025 08:32:04
Local: IP: 190.15.59.9

Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LAÉRCIO ZANCAN
CPF: 017***.***13
Assinado em: 21/02/2025 08:33:25
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.450945, -52.198235

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): a889d6d014230dae9fbc06afaed02b2af3fc80be62a4ef4a92967315dfffe678

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.